



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 160/2009.

De 14 de outubro de 2009.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, na forma que especifica,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 107/2001, de 12 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal *dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA*, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata o artigo 1º, da Lei n.º 107/2001, de 12 de novembro de 2001:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- Titular: Micilene Vieira Dantas
- Suplente: Pedro Nonato da Silva.
-

b) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Edmilson Casimiro Barbosa.
- Suplente: Raimundo Nonato Dantas.

c) Secretaria Municipal de Assistência social:

- Titular: Geísa Maria Lopes
- Suplente: Jacileide Lopes Conserva.

d) – Procuradoria Geral do Município:

- Titular: Marccone Queiroga de Oliveira.
- Suplente: João Mendes de Melo.

e) Chefia de Gabinete:

- Titular: Vicente de Paula Silveira
- Suplente: Iltomar Cecílio da Silva.

f) Gabinete do Prefeito:

- Titular: Aureni Gonçalves de Oliveira
- Suplente: Iordan Braga de Sousa.





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Grupo de Pais e Alunos:

- **Titular: Gicélia Gabriel da Silva**
- **Suplente: Rosa Gomes de Almeida.**

b) Grupo de Mestres:

- **Titular: César da Silva Lacerda**
- **Suplente: Weruska Marília de Sousa Casimiro.**

c) Grupo de Jovem-Igrejas:

- **Titular: Francisco Reynaldo Martins Gabriel**
- **Suplente: Maria Cleide de oliveira Gomes**

d) Sindicato Rural:

- **Titular: Maria dos Remédios Dantas**
- **Suplente: Simone Ferreira de Sousa.**

e) Representantes do Comércio Local:

- **Titular: José Eudes de oliveira**
- **Suplente: Arlenildo Vieira Dantas.**

Art.2º. Os nomeados acima relacionados serão empossados como conselheiro no dia 27 de outubro oportunidade em que realizarão sua primeira reunião ordinária para escolha da primeira diretoria que dirigirá os trabalhos do referido órgão, proferindo em seguida a escolha e votação de seu Regime Interno.

Art. 3º Cópia deste deverá ser afixada no local de costume, remetente-se cópias a promotoria de Justiça da Infância e Juventude, ao Juizado da Infância e Juventude e Presidência da Câmara Municipal para conhecimento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2009.


José Rofrants Lopes Casimiro
Prefeito Constitucional

